

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/2/78

No dia 24 de Fevereiro de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu a mesma Câmara pelas dezoito horas, sob a Presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Cerqueira, Dr. José da Cruz Neto, Eng.º. Carlos Lourenço Bóia, Orlando Moreira de Campos Cruz e Dr. Vítor Manuel Cepeda Mangerão.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente e tendo previamente sido distribuído por todos os Membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Eng.º Francisco Soares Pinheiro.

Pelas 20 horas foi interrompida a presente reunião para continuar pelas 21,30 horas.

BALANCETES - Presentes os balancetes da Tesouraria, da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, de hoje, que apresentam um saldo, respectivamente, de 20 952 868\$60 e 2 247 524\$10 em dinheiro, e 14 532 346\$30 e 174 680\$10, em documentos de despesa.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO - Presentes os seguintes processos de loteamento:

n.º 39/78 - De José Vieira Rato (Herdeiros de), para um terreno situado em S. Bernardo;

n.º 831/77 - de Deolinda Barbosa Teixeira, para um terreno situado na Azurva, freguesia de Eixo;

n.º 343/77 - de Mário Rodrigues Filipe e outro para um terreno situado na Patela - Quinta do Gato, freguesia da Glória; e

n.º 721/77 - de Manuel Marques Pereira para um terreno situado na Estrada de S. Bernardo, freguesia da Glória, tendo sido todos deferidos de acordo com os pareceres e informações constantes dos processos;

n.º 714/77 - de Alberto da Cruz Tavares, para um terreno situado no Caião, freguesia de Esgueira; e

n.º 334, '76 - de João Marques da Cruz e outro para um terreno situado na Gândara, freguesia de S. Bernardo, tendo sido ambos deferidos.

FEIRA DE MARÇO - PUBLICIDADE SONORA - CONCURSO DE PUBLICIDADE

POR CARTAZES - Lida a carta da Publicisa e tomado conhecimento

da aceitação das Produções Luciano Ferrão, foi deliberado, por unanimidade, manter as adjudicações comunicadas às firmas e dar a conhecer o teor da primeira carta às Produções Luciano Ferrão, informando que aquela petição, no entender da Câmara, deveria ser devidamente considerada, face às razões aduzidas.

VENDA DE OBJECTOS DISPENSÁVEIS AO SERVIÇO - Lida a carta de

João de Nazaré Costa, foi deliberado, por unanimidade, mandar anular a factura nº 357, da importância de 10 012\$50, referente a parte da sucata que lhe foi vendida, dadas as razões invocadas pelo exponente.

EMPREITADAS - Aberta a proposta de Manuel de Jesus Mendes re-

ferente à rede de águas pluviais em Sarrazola, e considerando-se a mesma de montante elevado, foi deliberado, por unanimidade, remetê-la aos S.U.O. para estudo e informação, a fim de oportunamente ser tomada uma resolução.

ESCOLAS DE CONDUÇÃO - Lida a carta da firma Arede e Paiva, Li-

mitada, e considerando as razões invocadas, foi deliberado, por unanimidade, admitir a localização, a título provisório, na freguesia da Vera-Cruz, da escola de condução.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - LICENÇA PARA FÉRIAS - Presentes os

requerimentos de Olívia Gonçalves de Oliveira Gomes e de Bernardino Gonçalves Coelho a solicitarem 27 e 23 de licença para férias, respectivamente.

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder as respectivas licenças.

IDEM - LICENÇA POR DOENÇA - Presentes os requerimentos de Ma-

nuel Augusto Cardoso e de Adelino José Correia, acompanhados dos atestados médicos confirmados pelo Delegado de Saúde, a solicitarem 30 dias de licença por doença, em virtude de se encontrarem doentes e impossibilitados de exercerem as suas funções.

Foi deliberado, por unanimidade, deferir os mesmos requerimentos.

IDEM - DISCIPLINA - Tomado conhecimento da participação con-

tra Anibal Pires Viegas e deliberado, por unanimidade, instaurar-lhe processo disciplinar e nomear instrutor a terceiro-oficial D. Maria Isabel Gomes Fragoso.

Handwritten signature and the number -3- with a checkmark.

ALIENAÇÃO DE BENS - INSTALAÇÃO DE UMA POLICLÍNICA VETERINÁRIA

- O Sr. Presidente deu a conhecer que um grupo de veterinários pretende instalar uma Policlínica Veterinária da ordem dos 7 000 contos, com especial incidência para o gado leiteiro, e pretende, para esse efeito, um terreno com fácil acesso. Sugeriu um terreno camarário situado junto à Variante, com cerca de 10 000m², que aquele grupo de veterinários pretende.

Discutida a localização da Policlínica, em que foi manifestado o interesse em instalar tal serviço numa freguesia rural, dados os serviços que se propõe prestar e considerando aquele local impróprio, até por falta de acesso conveniente, a Câmara deliberou reconhecer que, em princípio, vê inconveniente na sua implantação no aludido terreno municipal, e solicitou ao G.U. a sugestão de um sítio mais adequado.

ZONA INDUSTRIAL - EXPROPRIAÇÕES - O Sr. Presidente deu a conhecer que o Sr. Felismino Martins Simões manifestou o desejo de transaccionar, por acordo amigável, os terrenos que lhe pertencem, destinados à Zona Industrial, e propôs que fosse revogada a deliberação tomada na última reunião, no sentido de ser solicitada a declaração de utilidade pública e urgência de expropriação.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - Por sugestão do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea t) do nº. 1 do artº 48º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados seja constituído por três membros, número que se entende suficiente presentemente em vigor.

RELATÓRIO E CONTAS DA GERÊNCIA DE 1977 - A Câmara procedeu à análise do Relatório e Contas da Gerência do ano de 1977, elaborado pelo Sr. Presidente, e que havia sido previamente distribuído por todos os membros, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Deverá ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, para efeitos no disposto na alínea f) do artº 48º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro.

VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA - Posto pelo Sr. Presidente o problema do número de vereadores em regime de permanência, a determinar pela Assembleia Municipal, de harmonia com o disposto na alínea t) do nº 1 do artº 48º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, e depois de lon

-4-

ga troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, propor que seja fixado, agora, em número de dois mas, que seja autorizada, desde já, a elevação para três, para o caso de qualquer altura vir a ser reconhecida a sua necessidade.

ZONA INDUSTRIAL - ALIENAÇÃO DE BENS - O Sr. Presidente pôs o problema da alienação dos terrenos da Zona Industrial, no que se refere ao regime por venda em direito de propriedade plena ou em direito de superfície, bem como aos respectivos valores de transacção.

Também foi referida a necessidade de se proceder à elaboração do Regulamento da venda dos lotes, tendo o Vereador Sr. Dr. Mangerão sugerido que ficasse expresso que as futuras transferências pretendidas pelos adquirentes dos lotes só possam ser autorizadas pela Câmara, reservando-se esta o direito de preferência.

Discutidos primeiro os preços a fixar, foi deliberado, por unanimidade, fixar os preços de 35\$00 por cada metro quadrado, para a venda.

Entrou-se depois no estudo da elaboração do Regulamento da Venda e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto ficasse para próxima reunião.

ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL - ALIENAÇÃO DE TERRENOS - Foi também posto o problema da alienação dos terrenos situados na zona a Poente da Avenida 25 de Abril, também no que se refere ao regime de venda, forma de atribuição dos lotes e preços a fixar, sendo deliberado, por unanimidade, que este assunto ficasse para ser resolvido na próxima reunião, em que será elaborado o respectivo Regulamento.

CEMITÉRIOS - Foram presentes cartas em que o Sr. Francisco José Rebelo Ribeiro insiste na colocação de um caixilho de madeira na sepultura nº. 1728 do Talhão nº. 5 do Cemitério Sul, onde se encontra sepultado seu filho Júlio Pires Ribeiro, assunto este tratado na reunião de 3 de Janeiro findo.


Por unanimidade, foi deliberado apreciar este assunto em futura reunião, acompanhado de uma informação do capataz dos cemitérios e em face das disposições aplicáveis do Regulamento dos Cemitérios Municipais.

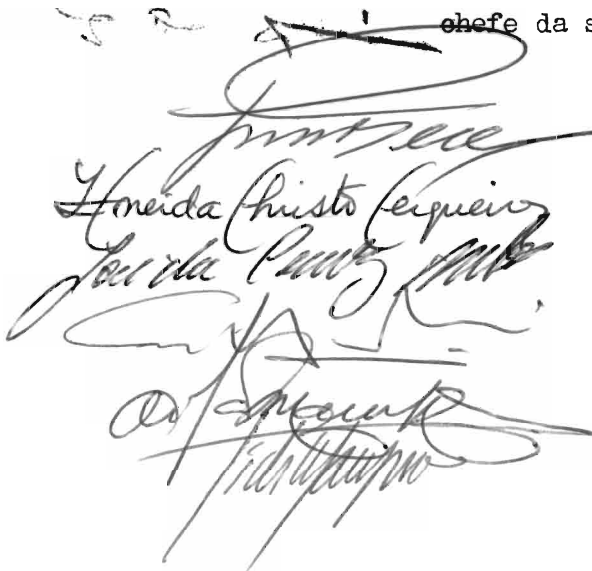
PAGAMENTOS - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou, nos termos do artº 65º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento feito pela autorização nº 439, na importância total de 163 320\$00.

Foram ainda autorizados, nos termos do nº 4º do artigo 105º da Lei 79/77, de 25 de Outubro, os pagamentos das despesas a que respeitam os documentos registados nos livros respectivos, sob os nºs 457 a 611 na importância global de 1 529 117\$70, da Câmara Municipal e sob os nºs. 35 a 52 na importância de 55 287\$50, da Zona de Turismo.

A PROVAÇÃO EM MINUTA - Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 4 do artº 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, a fim das respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada pelo Sr. Presidente a presente reunião. Eram 00,45 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu,  chefe da secretaria, a subscrevo.



Honório Christófero Feijó
Paula Paula